



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 044/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Esporte e Lazer

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação e/ou aquisição e instalação do Paque Infantil é essencial para atender à necessidade de equipamentos públicos voltado ao lazer infantil no município. Este objeto visa resolver o problema de inexistência ou insuficiência de espaços apropriados para o desenvolvimento social, físico e recreativo das crianças, proporcionando melhorias significativas na situação atual, como proporcionar um espaço estruturado, seguro e atrativo, incentivando o uso de áreas públicas e promovendo maior integração social. A medida também contribui para a valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida da população. A implementação deste objeto trará benefícios diretos para os munícipes, incluindo o incentivo à convivência comunitária, a valorização do espaço público e melhoria da qualidade de

vida e bem-estar da população. Caso não seja realizada essa contratação, os riscos incluem insatisfação da população com a falta de investimentos em lazer e maior degradação de áreas já existentes. Adicionalmente, é importante destacar que está dentro do planejamento alinhado com a administração municipal. Essa contratação contribuirá diretamente para melhoria da segurança,

eficiência e aprimoramento da infraestrutura urbana e promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar social ao contribuir para a segurança ao oferecer equipamentos certificados e adequados às normas técnicas, reduzindo riscos de acidentes, também atende a objetivos importantes da gestão pública, como inclusão social, promoção da saúde e valorização urbana.

Portanto, a aquisição e instalação de parque infantil é uma medida estratégica para atender à demanda por infraestrutura de lazer infantil, alinhada às necessidades e aos objetivos da administração pública perante a sociedade.

CONVÊNIO 988099/2025

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
------	-----------	-------	--------



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



1	Big Climber - Com telhado e balanço produzidos em polietileno rotomoldado. Medidas aproximadas do playground montado: 5,7 m (C) x 2,9 m (L) x 2,2 m (A).	UNIDADE	1
2	Big Climber III - Com ponte, telhados e balanços produzidos em polietileno rotomoldado. Medidas aproximadas do playground montado: 4,8 m (C) x 4,6 m (L) x 2,2 m (A).	UNIDADE	2
3	Parque Colorido - Parque infantil colorido, com estrutura principal de madeira plástica. Medidas aproximadas do playground montado: 13,5 m (C) x 9,0 m (L) x 3,0 m (A).	UNIDADE	1
4	Parque recreativo de pátio - Material metálico revestido e troncos de madeira plástica. Medidas aproximadas do playground montado: 6,8 m (C) x 5,6 m (L) x 3,0 m (A).	UNIDADE	1
5	Gangorra Individual - Confeccionado em alumínio. Medidas aproximadas do playground montado: 3,0 m (C).	UNIDADE	3
6	Carrossel Infantil - Carretel fabricado em tubos de aço e assento em rotomoldado. Medidas aproximadas do playground montado: 1,9 m (D).	UNIDADE	1

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Maio de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Monsenhor Paulo, 29/04/2026

Luigi Barboni

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Álvaro Vital de Oliveira

Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer